

## **HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO**

### **Extracto de Despacho n.º 1284/2004 de 24 de Agosto de 2004**

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Divino Espírito Santo, de 23 de Julho de 2004, foi autorizada a licença parental de 15 dias ao Drº Miguel Eduardo Mari Beltran, com efeitos a 25 de Agosto de 2004.

2 de Agosto de 2004 . - O Administrador- Delegado, António Vasco Vieira Neto de Viveiros.